

LEI Nº 142 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2.000

Súmula: Passa a denominar-se de "**ANTÔNIO JOSÉ AMARO**", a atual Rua 04 (QUATRO), quadra D, localizada no Jardim Esperança, neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE:

LEI:

Art. 1º - Fica denominada de " Rua Antônio José Amaro ", a atual Rua 04 (quatro), quadra D, localizada no Jardim Esperança, neste Município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, aos 21 de dezembro de 2.000.

**Edison Siena
Prefeito Municipal**

Projeto de autoria dos vereadores:

**Ademir Ferreira
Cidnei Bolotari**